



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2804/17

Data 08.03.17

Súmula. Concede insalubridade a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a Servidora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRÁ 2016/2017, considerando a função desempenhada, sendo a que segue:

Cargo: Assistente Administrativo

Matr.	Nome	CPF
648-3/1	Juliany Cabral Tochinski	089.203.839-01

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de março de 2017


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM
10 - março 2017
Jornal Cornéio do Lobo
Página 3A
Edição 2600
março
Ass. Responsável